

EDITAL 037/2018

PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO  
PROFISSIONAL  
2º SEMESTRE DE 2018

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, em consonância com a legislação vigente torna público o presente EDITAL que regerá o Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme abaixo:

**I - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO**

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº 545 de 03 de junho de 2015, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2015.

**II - DA REALIZAÇÃO**

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Reitoria do Centro Universitário São Camilo.

**III - DA INSCRIÇÃO**

**3.1. Período: 13 de junho a 03 de agosto de 2018.**

**3.2. Local:**

Internet - [saocamilo-sp.br](http://saocamilo-sp.br)

Mais informações pelo telefone 0300-0178585 ou no site [saocamilo-sp.br](http://saocamilo-sp.br).

**3.3.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo MEC.

**3.4. Valor**

R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, exceto nos casos de não ocorrer abertura de turma.

**3.5. Documentos indispensáveis:**

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

**3.6. Documentos indispensáveis específicos do curso.**

**Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência**

- Currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.



### 3.7. Prazo de entrega dos documentos exigidos na inscrição.

Os documentos mencionados nos itens 3.5 e 3.6 devem ser entregues obrigatoriamente, na data de realização da Prova Específica, para participação na entrevista.

## IV - DO CURSO

Da denominação do curso, reconhecimento e número de vagas:

CURSO	RECONHECIMENTO	VAGAS
Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência	Reconhecido e homologado pelo CNE Portaria 601, D.O.U de 10/07/2013.	10

4.1. Local dos Cursos: Rua Raul Pompeia, 144 - Pompeia - São Paulo - SP - CEP: 05025-010.

4.2. Dias da semana e Horário: 5ª e 6ª feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

## V - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERIODO
<b>Inscrições</b> Para as atividades do processo seletivo	<b>13 junho a 03 de agosto de 2018.</b>
<b>Prova escrita</b> Após inscrição o candidato deverá agendar a data da prova por meio do tel. 0300-017 85 85 conforme datas e horários constantes neste edital.	<b>14 de junho a 04 de agosto de 2018</b>  Junho: 14, 15, 21, 22 e 28 das 18h às 21h 16 e 30 (9h às 12h) Julho: 5, 6, 10, 11, 12 e 31 (10h às 13h) Agosto: 02 e 03 (18h-21h) 04 (9h-12h)
<b>Análise documental e Entrevistas</b>  O agendamento da entrevista será feito na data da realização da prova, diretamente com a Comissão do Processo Seletivo, conforme período constante no edital.	<b>13 de junho à 04 de agosto de 2018 - conforme agendamento</b>
<b>Resultado Final</b>	Data posterior a realização da entrevista
<b>Período de Matrículas</b>	De 30 de julho à 06 de agosto de 2018
<b>Início das aulas (previsto)</b>	09 de agosto de 2018

## VI - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:



### **6.1. Prova Escrita de Conhecimento Específico**

Análise crítica de um texto selecionado, específico da área/curso.

### **6.2. Prova de inglês**

Tradução de texto específico da área/ curso, com possibilidade de consulta ao dicionário. Esta prova não tem caráter eliminatório.

O aluno poderá ser dispensado da prova caso tenha certificado de proficiência obtido em instituições reconhecidas de ensino no idioma (validade de 02 anos da data em que realizou o exame de proficiência).

O certificado de proficiência deverá ser entregue até o final do primeiro semestre letivo.

### **6.3. Análise documental e entrevista**

Para participação no processo é indispensável a entrega dos documentos relacionados no parágrafo III deste edital, itens 05 e 06, na data de realização das provas.

## **VII - DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O resultado final será comunicado ao candidato via e-mail, ou por contato telefônico.

## **VIII - DA MATRÍCULA**

8.1. O prazo para que os aprovados efetuem a matrícula será de até uma semana após aprovação no Processo Seletivo, de segunda a sexta das 8h às 21h e aos Sábados das 8h às 13h, na Central de Atendimento Acadêmico do Campus Pompeia.

8.2. O candidato que não comparecer no período de matrículas será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

8.3. Documentos indispensáveis para a matrícula:

- Requerimento de matrícula;
- Comprovante de pagamento da matrícula;
- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia simples do Comprovante de endereço;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente). Em caso de aluno estrangeiro, o diploma de graduação deverá estar com a devida revalidação;
- 2 (duas) fotos recentes 3x4;

8.4. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

## **IX - DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas estão com início previsto para 09 de agosto de 2018.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para ingresso no 2º semestre letivo de 2018;

10.2. O valor das mensalidades para o 2º período letivo de 2018 será conforme segue abaixo:



CURSO	VALOR (Mensalidade)
Mestrado Profissional em Nutrição do Nascimento à Adolescência	R\$ 1.758,00

**10.3.** Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 2º semestre letivo de 2018 restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;

**10.4.** O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de alunos matriculados, não abrir o curso.

**10.5.** O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;

**10.6.** Não poderão participar do Processo Seletivo ou matricular-se nos cursos os ex-alunos que tenham sido excluídos do quadro discente deste Centro Universitário por meio de medida disciplinar.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2018.

  
Prof. Me. João Batista Gomes de Lima  
Magnífico Reitor